

## **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022**

Publicação Nº 3853303

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal de Desporto e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA e a ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.972/0001-52, neste ato apresentada pelo seu Presidente, senhor MARLOS FRANCESCHINI.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto o projeto esportivo na modalidade de Futsal masculino, a partir de 17 anos. Realizar atividades nas fases de treinamento e formação de equipe de rendimento para participação de competições regionais e estaduais. Participar do Campeonato Estadual da Liga Catarinense de Futsal Sub-18, Campeonato Estadual – Série Ouro (FCFS) e representar o município de Concórdia nos eventos da FESPORTE – Joguinhos Abertos de Santa Catarina e Jogos Abertos de Santa Catarina, através do repasse financeiro na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: R\$ 190.000,00

PRAZO: 31.12.2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 – FIA**

Publicação Nº 3822092

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 – FIA

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 17.827.393/0001-04, representado pelo seu Gestor, senhor JAIME ESTEVÃO BERNARDI, e a ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.830.972/0001-52, representado por seu Presidente, senhor MARLOS FRANCESCHINI.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de executar o projeto “Escolinha de Futsal no Meu Bairro para crianças e adolescentes de 08 a 15 anos nos bairros Santa Rita e Jacob Biezus”, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano do trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRAZO: 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022

## **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021**

Publicação Nº 3050048

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal de Desporto e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA e a ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.972/0001-52, neste ato apresentada pelo seu Presidente, senhor MARCELO LUIS TUMELERO.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto o projeto esportivo na modalidade de Futsal masculino, a partir de 18 anos. Realizar atividades nas fases de treinamento e formação de equipe de rendimento para participação de amistosos, competições regionais, estaduais e nacionais. Participar do Campeonato Estadual de Futsal Sub-20 (FCFS), Campeonato Estadual – Série Ouro (FCFS) e representar o município de Concórdia nos eventos da FESPORTE – Joguinhos Abertos de Santa Catarina e Jogos Abertos de Santa Catarina, através do repasse

19/05/2021 (Quarta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3505

[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

ASSINADO

DIGITALMENTE

Página 499 financeiro na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: R\$ 130.000,00

PRAZO: 31.12.2021

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021

## **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020**

Publicação Nº 2330475

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.972/0001-52, com sede na Rua Vitor Sopelsa, 1169, Bairro Parque de Exposições, Sala 07, anexa ao Centro de Eventos, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor MARCELO LUIS TUMELERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 425.382.549-49, RG nº 519.066-5.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto o projeto esportivo na modalidade de Futsal com atendimento às categorias sub 18, sub 20 e Adulto Masculino. Realizar atividades nas fases de treinamento e formação de equipe de rendimento para participação de amistosos, competições regionais e estaduais, sendo que a equipe sub 18 terá que representar o município de Concórdia na Liga Catarinense de Futsal e nos Joguinhos Abertos e Jogos Abertos de Santa Catarina, conforme calendário da FESPORTE. O sub 20 terá que representar o Município de Concórdia no campeonato estadual de Futsal sub 20 organizado pela Federação Catarinense de Futsal. O Adulto terá que representar o Município de Concórdia no Campeonato Estadual Divisão Especial Organizado pela Federação Catarinense de Futsal e nos Jogos Abertos de Santa Catarina, conforme calendário da FESPORTE. Todas as atividades previstas serão executadas através do repasse financeiro, para 30/01/2020 (Quinta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3041

[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

ASSINADO

DIGITALMENTE

Página 673 a PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: R\$ 130.000,00

PRAZO: Até 14.12.2020

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020

## **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019**

Publicação Nº 1958320

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.830.972/0001-52, com sede na Rua Vitor Sopelsa, 1169, Bairro Parque de Exposições, Sala 07, anexa ao Centro de Eventos, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor MARCELO LUIS TUMELERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 425.382.549-49, RG nº 519.066-5.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto o projeto esportivo na modalidade de Futsal Masculino Adulto, aberto à comunidade de forma gratuita, realizar atividades nas fases de treinamento e formação de equipe de rendimento para participação de amistosos, competições regionais e estaduais, sendo que a equipe deverá representar o Município de Concórdia no Campeonato Estadual Divisão Especial da Federação Catarinense de Futsal e nos Jogos Abertos de Santa Catarina, através do repasse

financeiro, para a PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: Até 18.11.2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019

## **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2018**

Publicação Nº 1588367

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2018

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.830.972/0001-52, com sede na Rua Victor Sopelsa, 1.169, Bairro Parque de Exposições, Concórdia, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor ALEXANDRE SIMIONI.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto o projeto esportivo na modalidade de Futsal Masculino Adulto. Realizar atividades nas fases de treinamento e formação de equipe de rendimento para Participação de amistosos, competições regionais e estaduais, sendo que a equipe terá que representar o Município de Concórdia no Campeonato Estadual Divisão Especial da Federação Catarinense de Futsal e nos Jogos Abertos de Santa Catarina. Através do repasse financeiro, para a PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: Até 31.12.2018, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018.

## **LEI Nº 4.968**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

LEI Nº 4.968, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a Fundação Municipal de Esportes – FMEC transferir recursos financeiros à Associação Concordiense de Futsal – ACF.

O Prefeito do Município de Concórdia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Fundação Municipal de Esportes – FMEC autorizada a transferir recursos financeiros à Associação Concordiense de Futsal – ACF, inscrita no CNPJ sob nº 07.830.972/0001-52, para incentivo e difusão do esporte, tendo como finalidade a representação do Município em competições de futsal, como os Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Campeonato Catarinense Divisão Especial, Liga Nacional, competições regionais, estaduais e nacionais e amistosos, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO

Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA

Secretária Municipal de Administração

JACIR HERMINIO MAZOCCO

Secretário Municipal de Finanças

Publicada nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 22 de junho de 2017.

VALDECIR FILIPPI FRANZEN

Diretor Administrativo

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2017**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2017

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNI

-

CIPAL DE ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.830.972/0001-52, com sede na Rua Victor Sopelsa, 1.169, Bairro Parque de Exposições, Concórdia, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor ALEXANDRE SIMIONI.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto em conjunção de esforços com FMEC, incentivar e difundir o esporte, tendo como finalidade a representação do Município em competições de futsal,

Como os Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, Campeonato Catarinense Divisão Especial, Liga Nacional, competições regionais, estaduais e nacionais e amistosos, através do repasse financeiro, Para a PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado,

Conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: Até 31.12.2017, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017